

cavalo, e como são materias de jurisdição será ouvido o D.<sup>r</sup> Juiz de fora, p.<sup>a</sup> q' a pleitee q' nessa materia importa pouco ao d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> q' a este toca, ou aquelle, e pello q' toca a prizão do Thenente de Mestre de Campo Gn.<sup>1</sup> David Marques, a V. M. incumbe mandala fazer, pois dis tem culpas no seu juizo; e bem mostra S. Ex.<sup>a</sup> não se querer intrometer na jurisdição alhea, em isto q' a V. M. manda responder. Fico sempre p.<sup>a</sup> servir a V. M. q' D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> m.<sup>s</sup> annos. São Paulo 10 de Mayo de 1724. Muito Serv.<sup>or</sup> de V. M.—*Gervasio Leite Rebello*.

---

Reg.<sup>o</sup> de hua Carta q' escreven o Secretr.<sup>o</sup> deste Gov.<sup>o</sup> ao Dez.<sup>or</sup> Onv.<sup>or</sup> g.<sup>1</sup> sobre o mesmo p.<sup>ar</sup> de q' assima se fas menção

Meu S.<sup>r</sup>—Como o despacho, q' V. M.<sup>co</sup> remetteu do Cons.<sup>o</sup>, a esta Secretr.<sup>a</sup> constando aos Thenentes de Mestre de Campo Gn.<sup>1</sup>, o q' continha e não ignorando a provizão q' tem o D.<sup>r</sup> Juiz de fora senão satisfazem, e assim elles procurarão fazer o requerimento q' entenderem, e elle pleiteará o q' lhe parecer melhor a respeito da sua jurisdição e como a hum, e aos mais toca o pleito, me manda S. Ex.<sup>a</sup> diga a V. M. isto mesmo. Fico p.<sup>a</sup> servir a V. M. q' D.<sup>s</sup> g.<sup>e</sup> m.<sup>s</sup> annos São Paulo 11 de Mayo de 1724. M.<sup>to</sup> Serv.<sup>or</sup> de V. M.—*Gervasio Leyte Rebello*.

---

